



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

"DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA, CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO DE 2020".

ADALBERTO DI LÁBIO, Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam **REJEITADAS** as Contas do Poder Executivo de Artur Nogueira, relativas ao **exercício financeiro de 2.020** e ao **processo TC-3267.989.20-0**.

Parágrafo Único – A Rejeição das contas de que trata o caput advém do Parecer emitido pela Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos, deste Poder Legislativo Municipal.

Artigo 2º - A decisão de que trata o artigo anterior acompanha a decisão do egrégio **Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, que decidiu emitir **PARECER DESFAVORÁVEL** à aprovação das contas prestadas pelo Prefeito Municipal de Artur Nogueira, relativas ao exercício de 2.020.

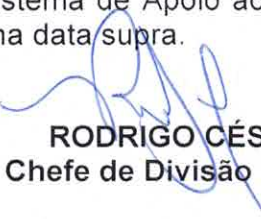
Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 20 de junho de 2023.


VEREADOR ADALBERTO DI LÁBIO
Presidente da Câmara Municipal

Autoria do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023: Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos, composta pelos Vereadores Anderson Henrique Teles dos Reis, Maria José Pereira do Amaral Hunglaub, Reinaldo Amélio Tagliari e Luiz Fernando Dias.

Publicado no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo e no Quadro de Editais desta Edilidade, na data supra.


RODRIGO CÉSAR BAÇO
Chefe de Divisão de Secretaria